



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 509202321620674

Nome original: Matrícula 61.145.pdf

Data: 23/05/2023 13:55:11

Remetente:

ELISA ORTOLAN DA COSTA

4ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL

TRT 9ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, segue cópia de despacho + matrícula: AV. 58-61.145 00007237820195090001

R 114-61.145 00012538220195090001



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo** **0000915-18.2019.5.09.0128**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 25/07/2019

**Valor da causa:** R\$ 14.814,59

**Partes:**

**RECLAMANTE:** MARCOS CHINONE

**ADVOGADO:** GESSICA NAZARETH MACHADO

**RECLAMADO:** T.G.M. - TRANSPORTES LTDA

**ADVOGADO:** MILTON DE OLIVEIRA RUIZ JUNIOR

**RECLAMADO:** ISRAEL PEREIRA DE MELO

**RECLAMADO:** VERA LUCIA GRANERO DE MELO

**TERCEIRO INTERESSADO:** UNIÃO FEDERAL (PGF)

**PERITO:** VILSON JUAREZ SIVERIS

**TERCEIRO INTERESSADO:** PAYPAL DO BRASIL SERVICOS DE PAGAMENTOS LTDA.

**ADVOGADO:** BRUNO BORIS CARLOS CROCE

**TERCEIRO INTERESSADO:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO

**PERITO:** RAIMUNDO MAGALHAES DE MORAES



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elisa Nunes Machado, 695  
CEP 80250-000 - Curitiba - PR  
Fone 3224-3555 / 3224-2628

Oficial: LUIZ BOSCARDIN  
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

MATRÍCULA N.º 61.145

RUBRICA

31

Imóvel: Vaga de estacionamento coberta sob n° 52 do Condomínio **VILLA PONTONI II**, simples, com capacidade para 01 veículo de porte pequeno, sem necessidade de manobrista, localizada no térreo, do tipo GI, com a construída de utilização exclusiva de 12,0000m<sup>2</sup>, área de circulação de veículos de 0,3205m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de 12,3205m<sup>2</sup> e fração ideal do solo e partes comuns de 0,000812509 e quota do terreno de 4,6931m<sup>2</sup>, com direito de uso de uma área comum descoberta de 8,0241m<sup>2</sup>, referente a circulação de veículos. Dito empreendimento está construído sobre o lote de terreno n° "A-1", oriundo da subdivisão do lote denominado A, resultante da unificação dos lotes de terrenos sob n°s 01 a 26, da quadra n° 10, da Planta Vila Pontoni I, medindo 76,00m de frente para a Rua Theophilo Mansur (W118D), por 76,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com o lote A-2, pelo lado esquerdo confronta com a Rua João Bonat (W133), com a qual faz esquina, medindo de largura na linha de fundos 76,00m, onde faz frente para a Rua Magdalena Taborda Ribas (W116D), perfazendo a área total de 5.776,00m<sup>2</sup>, localizado do lado par da Rua Theophilo Mansur (W118D). Indicação Fiscal n° 85.070.002.000, do Cadastro Municipal.

Proprietária:- **VILA PONTONI II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Grã Nicco, 113, Bl. 04, cj. 601, Mossunguê, CNPJ/MF n° 09.178.978/0001-12.

Registro anterior:- Matrícula n° 56.431 deste Ofício. Dou fé. Em 01 de Setembro de 2.010.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

Oficial

R.1-61.145, em 01 de Setembro de 2.010. Prenot. 336.731 de 19.08.2010.

Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelionato de Santa Quitéria, desta Capital, aos 09 de Agosto de 2.010, às fls. 026 do livro 651-N, a firma Vila Pontoni II Empreendimentos Imobiliários Ltda, acima qualificada, **vendeu o imóvel** a **JOSCIL SPITZNER GALVÃO**, brasileiro, solteiro, maior, geólogo, C.I.n° 07268667-8-RJ e CPF n° 038.376.609-58, residente e domiciliado nesta Capital, na rua São Leopoldo n° 386, pelo preço de R\$103.000,00, incluído o imóvel da matrícula n° 61.144, (R\$80.000,00 atribuído ao apartamento e R\$23.000,00 a vaga de garagem), pagos integralmente. Sem condições. Obs. Estão mencionadas na escritura, as certidões de feitos ajuizados Cíveis, Justiça do Trabalho, Justiça Federal, certidão negativa de Contribuições Previdenciárias e certidão negativa de Tributos Federais em nome da vendedora. ITBI n° 35509 pago em 18/08/2010 sobre a avaliação de R\$23.000,00. Está paga a guia de Funrejus no valor de R\$206,00. C/60VRC=R\$6,30. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

Oficial

pr  
R.2-61.145, em 04 de janeiro de 2.011. Prenot. 339.699 de 21/12/2010.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório de Santa Quitéria, Distrito desta Comarca, em 14 de dezembro de 2.010, às fls. 004 do L° 663-N, Joscil Spitzner Galvão, solteiro, já identificado, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua São Leopoldo n° 386, Seminário, **vendeu o imóvel** a **ISRAEL PEREIRA DE MELO**, brasileiro, empresário, CI n° 1.655.186-PR, CPF n° 240.265.739-15, casado com Vera Lucia Granero de Melo, pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 27/10/1979, conforme a Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no L° 4-A as fls. 145 em 02/10/1979 pelo Tabelionato do Distrito de Bela Vista do Piquiri, Município de Campina da Lagoa-PR, registrado sob n° 8.592 do L° 3 Auxiliar do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Maringá-PR, residente e domiciliado na Cidade de Maringá-PR, na Rua São João n° 257, AP. 302, Zona 07, pelo preço de R\$30.000,00, pagos integralmente. Sem condições. Foram apresentadas na Escritura as certidões de feitos ajuizados em nome do

SEGUE NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA N.º  
= 61.145 =

## CONTINUAÇÃO

vendedor, negativas as expedidas pelo 1º e 2º Distribuidor e Justiça do Trabalho desta Comarca e pela Justiça Federal. ITBI nº 57.234 pago em 16/12/2010 sobre R\$30.000,00. Está apenso ao traslado, o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$300,00, C/60VRC/R\$6,30. Dou fé.

gs

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

*[Assinatura]*  
Oficial

AV 3-61.145, em 11 de dezembro de 2.017. Prenot. nº 401.651 de 07/12/2017.

Conforme Protocolo nº 201606.2111.00151304-IA-730, autos sob nº 00011165620135090019, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6a64.6025.f35d.567b.3c61.126f.822c.bd20.8e0b.3cc3, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **240/2017** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

AV 4-61.145, em 11 de dezembro de 2.017. Prenot. nº 401.650 de 07/12/2017.

Conforme Protocolo nº 201705.1212.00284617-IA-150, autos sob nº 00014068520145090585, em trâmite na Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6a64.6025.f35d.567b.3c61.126f.822c.bd20.8e0b.3cc3, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **241/2017** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

AV 5-61.145, em 11 de dezembro de 2.017. Prenot. nº 401.647 de 07/12/2017.

Conforme Protocolo nº 201708.0216.00333883-IA-560, autos sob nº 25394201408809002, em trâmite na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6a64.6025.f35d.567b.3c61.126f.822c.bd20.8e0b.3cc3, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **242/2017** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

AV 6-61.145, em 11 de dezembro de 2.017. Prenot. nº 401.645 de 07/12/2017.

Conforme Protocolo nº 201711.2816.00410861-IA-980, autos sob nº 00000047120155090863, em trâmite na 07ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6a64.6025.f35d.567b.3c61.126f.822c.bd20.8e0b.3cc3, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **243/2017** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo.

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé. *Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 7-61.145, em 16 de maio de 2.018. Prenot. nº 405.002 de 15/05/2018.

Conforme Protocolo nº 201801.1213.00429373-IA-800, autos sob nº 00010551520145090585, em trâmite na Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código cc3d.4f53.028c.9419.9dce.b7e8.4ac3.d662.5496.bfa4, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **136/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 8-61.145, em 19 de junho de 2.018. Prenot. nº 405.699 de 14/06/2018.

Conforme Protocolo nº 201806.1311.00530331-IA-510, autos sob nº 10018251220175020316, em trâmite na Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código de5d.0491.1298.d21f.ff3c.361f.78f0.27ed.bbc7.92ba, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **170/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

AV 9-61.145, em 31 de julho de 2.018. Prenot. nº 406.904 de 27/07/2018.

Conforme Protocolo nº 201807.2712.00563970-IA-709, autos sob nº 00001471420165090673, em trâmite na Secretaria da 02ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8a35.2f34.4c93.9e28.b25f.a331.0eb2.ae03.6afd.a6d3, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **213/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AV 10-61.145, em 14 de agosto de 2.018. Prenot. nº 407.290 de 10/08/2018.

Conforme Protocolo nº 201808.0911.00573692-IA-130, autos sob nº 00015506620175090678, em trâmite na Secretaria da 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e230.1020.1fef.8c99.6eff.9d02.c0af.19be.fabe.daae, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **225/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero

SEGUE

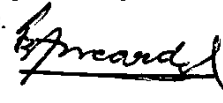


CONTINUAÇÃO

de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

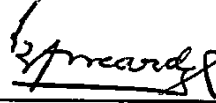


R 11-61.145, em 01 de outubro de 2.018. Prenot. nº 408.422 de 24/09/2018.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 0001550 66 2017 5 09 0678 (RTOOrd), em que é autor Dionata Israel de Ramos e réus T.G.M. – Transportes Ltda, Vera Lúcia Granero de Melo e Israel Pereira de Melo, já identificados, no valor de R\$7.910,16 atualizado até 31/08/2018 conforme o Termo de Penhora expedido pela 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, em 19/06/2018 e Ofício assinado eletronicamente pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Cristiane Sloboda, recebidos via “malote digital”, arquivados neste Cartório sob nº 408.422. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador



R 12-61.145, em 19 de outubro de 2.018. Prenot. nº 408.964 de 17/10/2018.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 0000097 11 2017 5 09 0072(RTOOrd), em que é autor Claudemir Palenski e T.G.M. – Transportes Ltda, Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, no valor de R\$8.490,13 atualizado até 30/06/2018, conforme o Ofício s/nº, expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Pato Branco, em 15/10/2018, assinado digitalmente pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Alexandre Augusto Campana Pinheiro e o Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 18/09/2018, arquivados neste Cartório sob nº 408.964. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64795



AV 13-61.145, em 27 de novembro 2.018. Prenot. nº 410.041 de 23/11/2018.

Conforme Protocolo nº 201811.2217.00657511-IA-970, autos sob nº 00003252120175090125, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Pato Branco - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código c315.7c8c.88cf.47bb.92b3.5b44.e3aa.c83e.e3fc.9ba4, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 317/2018 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64795



AV-14-61.145, em 02 de abril 2.019. Prenot. nº 413.038 de 28/03/2019.

Conforme Protocolo nº 201903.2816.00756057-IA-040,, autos sob nº 958872016021, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Maringá - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8b19.8f60.07cf.9681.62fa.cdde.23e6.a400.e275.91c5, , em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já qualificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 072/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos

SEGUE

CONTINUAÇÃO

do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

mc

AV-15-61.145, em 05 de abril 2.019. Prenot. nº 413.160 de 02/04/2019.

Conforme Protocolo nº 201904.0216.00760182-IA-600, autos sob nº 00004635220165090018, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d4ab.5ba0.1937.c039.d751.5b63.6a48.7d0d.b43e.4555, em nome de **Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo**, já qualificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 081/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

mc

AV 16-61.145, em 02 de julho de 2.019. Prenot. nº 415.421 de 01/07/2019.

Conforme Protocolo nº 201907.0114.00853759-IA-690, autos sob nº 00004651120185090678, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código a433.049a.c2ad.dcd2.854f.0588.c4d1.5eca.8fcd.ef8c, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 183/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AA

AV 17-61.145, em 16 de setembro de 2.019. Prenot. 417.435 de 11/09/2019.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a **AV 14** desta matrícula, conforme o relatório expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, código ba06.ebdb.1174.e776.856a.1f98.063c.47ed.5991.7f87, arquivado neste Cartório sob nº 417.435. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AA

AV 18-61.145, em 02 de outubro de 2.019. Prenot. nº 417.932 de 27/09/2019.

Conforme Protocolo nº 201909.2711.00945723-IA-870, autos sob nº 00005892120185090863, em trâmite na 07ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e240.71bc.9d41.7bb4.29e6.0e5d.25a5.f45d.fe84.a130, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 327/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 19-61.145, em 04 de outubro de 2.019. Prenot. nº 418.060 de 03/10/2019.

Conforme Protocolo nº 201910.0218.00950847-IA-450, autos sob nº 00011895720155090019, em

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2126a72b-3690-4d56-99ac-6f67d882bd02

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registadores.onr.org.br](http://www.registadores.onr.org.br)

Saacs  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saacs

Esse documento foi assinado digitalmente por CHARLES WILLIAN BENDLIN - 10/05/2023 16:28 PROTOCOLO: SPH123050024352D

CONTINUAÇÃO

trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5d57.0ed7.58b9.01c5.a974.ac66.8b54.6737.463a.fe20, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 335/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 20-61.145, em 15 de outubro de 2.019. Prenot. nº 418.431 de 14/10/2019.

Conforme Protocolo nº 201910.1411.00961812-IA-170, autos sob nº 0000905052016509090863, em trâmite na 07ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 55fb.fb09.de94.5c98.8e1a.c93c.6331.627b.d3e7.805e, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 344/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 21-61.145, em 18 de novembro de 2.019. Prenot. nº 419.269 de 11/11/2019.

Conforme Protocolo nº 201910.1712.00966030-IA-430, autos sob nº 0000905052016509090863, em trâmite na 07ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 31c1.7c62.0508.03b2.58c5.4a07.b19b.d24e.4c00.a0ae, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 405/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AA

AV 22-61.145, em 18 de novembro de 2.019. Prenot. nº 419.270 de 11/11/2019.

Conforme Protocolo nº 201911.1112.00988773-IA-500, autos sob nº 00002191420155090195, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 31c1.7c62.0508.03b2.58c5.4a07.b19b.d24e.4c00.a0ae, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 406/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AA

AV 23-61.145, em 21 de novembro de 2.019. Prenot. 419.464 de 19/11/2019.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a AV 6 desta matrícula, conforme o relatório expedido

SEGUE



CONTINUAÇÃO

pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, código 06bf.676c.7e54.0b8a.ad72.43aa.98f4.e030.ed8f.d233, arquivado neste Cartório sob nº 419.464. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé *Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 24-61.145, em 21 de novembro de 2.019. Prenot. 419.466 de 19/11/2019.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a **AV 18** desta matrícula, conforme o relatório expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, código 06bf.676c.7e54.0b8a.ad72.43aa.98f4.e030.ed8f.d233, arquivado neste Cartório sob nº 419.466. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé *Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 25-61.145, em 28 de janeiro de 2.020. Prenot. nº 421.235 de 27/01/2020.

Conforme Protocolo nº 202001.2418.01044768-IA-970, autos sob nº 50001386920204047003, em trâmite na 05ª Vara Federal de Maringá - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 17e2.5b28.c7e8.3256.dd61.4f45.33a0.c8dc.cdd6.053e, em nome de Israel Pereira de Melo, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **030/2020** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Israel Pereira de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AV 25-61.145, em 28 de janeiro de 2.020. Prenot. nº 421.235 de 27/01/2020.

Conforme Protocolo nº 202001.2418.01044768-IA-970, autos sob nº 50001386920204047003, em trâmite na 05ª Vara Federal de Maringá - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 17e2.5b28.c7e8.3256.dd61.4f45.33a0.c8dc.cdd6.053e, em nome de Israel Pereira de Melo, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **030/2020** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Israel Pereira de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 26-61.145, em 13 de abril de 2.020. Prenot. nº 422.762 de 24/03/2020.

Conforme Protocolo nº 202003.1819.01099426-IA-810, cadastrado em 18/03/2020, autos sob nº 50001386920204047003, em trâmite na 05ª Vara Federal de Maringá - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d67d.b34f.5a01.2533.eb29.bf26.630e.e10a.4793.a7c4, em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **159/2020** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente a executada Vera Lucia Granero de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 27-61.145, em 13 de abril de 2.020. Prenot. nº 422.763 de 24/03/2020.

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Conforme Protocolo nº 202003.2410.01102733-IA-850, cadastrado em 24/03/2020, autos sob nº 0000912972018509012, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d67d.b34f.5a01.2533.eb29.bf26.630e.e10a.4793.a7c4, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 160/2020 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

R 28-61.145, em 15 de abril de 2.020. Prenot. nº 422.889 de 07/04/2020.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos sob nº 0000359-24.2018.5.09.0072 (CartPrecCiv), em que é autor Claudemir Palenski e réus T.G.M. Transportes Ltda e outros, no valor de R\$8.490,13 atualizado até 30/06/2018, conforme o Ofício nº 359-24/2020, expedido pela 08ª Vara do Trabalho de Curitiba em 27/03/2020, assinado digitalmente por Joneson Teodoro - Diretor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 422.889. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 29-61.145, em 26 de junho de 2.020. Prenot. nº 424.591 de 22/06/2020.

Conforme Protocolo nº 202006.1918.01191142-IA-070, cadastrado em 19/06/2020, autos sob nº 00022328220175090011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 3877.6510.651b.bd33.0dd9.2a7d.e9db.eb8a.d336.c5e3, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 312/2020 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV.30-61.145, em 04 de agosto de 2.020. Prenot. 425.728 de 29/07/2020.

**Cancelada a indisponibilidade** objeto da **AV.4** desta matrícula, conforme o protocolo de cancelamento nº 202007.2817.01249231-TA-130 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia sob o nº 425.728. Recolhimento do Funrejus e dos emolumentos devidos se dará na forma do art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

rls

AV.31-61.145, em 21 de agosto de 2.020. Prenot. 426.477 de 21/08/2.020.

Conforme protocolo nº 202008.0719.01265073-IA-580, cadastrado em 07/08/2.020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código b00c.ae47.c2cf.df6a.304f.b28b.3eb6.1a4d.8334.920c em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, CPF/MF nºs 240.265.739-15 e 961.956.229-15, já qualificados, derivado dos autos nº 00007331220175090125 da 02ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 476/2.020 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Valor dos emolumentos e do

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2126a72b-3690-4d56-99ac-6f67d882bd02

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registadores.onr.org.br](http://www.registadores.onr.org.br)

Saeb  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Saeb

Esse documento foi assinado digitalmente por CHARLES WILLIAN BENDLIN - 10/05/2023 16:28 PROTOCOLO: SPH123050024352D

RUBRICA

FOLHA

5 - Mat. nº. 61.145

CONTINUAÇÃO

Funrejus informado ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

rls

AV.32-61.145, em 21 de agosto de 2.020. Prenot. 426.465 de 21/08/2.020.

Conforme protocolo nº 202008.2017.01283172-IA-270, cadastrado em 20/08/2.020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código b00c.ae47.c2cf.df6a.304f.b28b.3eb6.1a4d.8334.920c em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, CPF/MF nºs 240.265.739-15 e 961.956.229-15, já qualificados, derivado dos autos nº 00011318620175090018 da 01ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 477/2.020 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Valor dos emolumentos e do Funrejus informado ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

rls

AV.33-61.145, em 10 de setembro de 2.020. Prenot. 426.916 de 10/09/2.020.

Conforme documentação arquivada nesta Serventia sob o nº 426.916, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da indisponibilidade de bens objeto da AV.4 desta matrícula, assim discriminados: C/Averbação 315VRCext: R\$60,79 + FADEP5% R\$3,04 + ISS4% R\$2,44 + FUNREJUS25% R\$15,20 + SELO R\$4,67 = subtotal R\$86,12. C/Certidão 67VRCext: R\$12,93 + FADEP5% R\$0,65 + ISS4% R\$0,52 + FUNREJUS25% R\$3,24 = subtotal R\$17,32. Total = R\$103,44. Em tempo, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação do cancelamento da respectiva indisponibilidade de bens objeto da AV.30 desta matrícula, assim discriminados: C/Averbação 157,50VRCext: R\$30,39 + FADEP5% R\$1,52 + ISS4% R\$1,22. Total = R\$33,13. Total geral = R\$ 136,57. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

rls

AV.34-61.145, em 10 de setembro de 2.020. Prenot. 426.885 de 09/09/2.020.

Conforme protocolo nº 202009.0610.01307236-IA-020, cadastrado em 06/09/2.020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 88d6.1ccc.f571.5c61.0be4.883b.c8c1.a1a5.3384.439f em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, CPF/MF nºs 240.265.739-15 e 961.956.229-15, já qualificados, derivado dos autos nº 00004517220185090663 da 04ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 518/2.020 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

rls

AV.35-61.145, em 08 de outubro de 2.020. Prenot. 427.932 de 07/10/2020.

Conforme protocolo nº 202010.0614.01343767-IA-350, cadastrado em 06/10/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código e23f.0165.4462.f163.2537.991b.2194.9a67.7052.602e em desfavor de Vera Lucia Granero de Melo, CPF/MF nº 961.956.229-15, derivado dos autos nº 00021098120175090012 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 576/2.020 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao

SEGUE

ONR  
Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CHARLES WILLIAN BENDLIN - 10/05/2023 16:28 PROTOCOLO: SPH123050024352D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2126a72b-3690-4d56-99ac-6f67d882bd02



CONTINUAÇÃO

respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Dou fé.

rls

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.36-61.145, em 16 de outubro de 2.020. Prenot. 427.122 de 17/09/2020.

**Cancelada a indisponibilidade** objeto da **AV.20** desta matrícula, conforme protocolo nº 202009.1612.01318849-TA-090, cadastrado em 16/09/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujas custas e emolumentos da indisponibilidade e de seu cancelamento serão incluídas na conta geral da execução, conforme determinação extraída dos respectivos autos nº 00009050520165090863 da 07ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, proferida e assinada digitalmente em 13/10/2020 pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Mauro Vasni Paroski, arquivados nesta Serventia sob o nº 427.122. Isenação do FUNREJUS na forma do art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/1998. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV.37-61.145, em 23 de outubro de 2.020. Prenot. 428.452 de 21/10/2020.

Conforme documentação arquivada nesta Serventia sob o nº 428.452, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da indisponibilidade de bens objeto da AV.20 desta matrícula, assim discriminados: C/Averbação 315VRCext: R\$60,79 + FUNDEP5% R\$3,04 + ISS4% R\$2,44 + FUNREJUS25% R\$15,20 + SELO R\$4,67 = subtotal R\$86,12. C/Certidão 67VRCext: R\$12,93 + FUNDEP5% R\$0,65 + ISS4% R\$0,52 + FUNREJUS25% R\$3,24 = subtotal R\$17,32. Total = R\$103,44. Em tempo, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação do cancelamento da respectiva indisponibilidade de bens objeto da AV.36 desta matrícula, assim discriminados: C/Averbação 157,50VRCext: R\$30,39 + FUNDEP5% R\$1,52 + ISS4% R\$1,22 + FUNREJUS25% R\$7,59. Total = R\$40,72. Total geral = R\$ 144,16. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV.38-61.145, em 23 de outubro de 2.020. Prenot. 428.453 de 21/10/2020.

Conforme documentação arquivada nesta Serventia sob o nº 428.453, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da indisponibilidade de bens objeto da AV.21 desta matrícula, assim discriminados: C/Averbação 315VRCext: R\$60,79 + FUNDEP5% R\$3,04 + ISS4% R\$2,44 + FUNREJUS25% R\$15,20 + SELO R\$4,67 = subtotal R\$86,14. C/Certidão 67VRCext: R\$12,93 + FUNDEP5% R\$0,65 + ISS4% R\$0,52 + FUNREJUS25% R\$3,24 = subtotal R\$17,34. Total R\$103,44. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV.39-61.145, em 23 de outubro de 2.020. Prenot. 428.453 de 21/10/2020.

**Cancelada a indisponibilidade** objeto da **AV.21** desta matrícula, conforme protocolo nº 202009.1612.01318848-TA-280, cadastrado em 16/08/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia sob o nº 428.453. C/Averbação 157,50VRCext: R\$30,39 + FUNDEP5% R\$1,52 + ISS4% R\$1,22 + FUNREJUS25% R\$7,59. Total = R\$40,72. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV.40-61.145, em 29 de outubro de 2.020. Prenot. 428.572 de 26/10/2020.

Conforme protocolo nº 202010.2310.01365067-IA-410, cadastrado em 23/10/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 0037.ca3b.815c.4d91.155b.625b.c559.2463.9109.89 d5 em desfavor de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, CPF/MF nºs 240.265.739-15 e 961.956.229-15, derivado dos autos nº **00018761020175090069** da 02ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob o nº **606/2020** da Pasta de Mandados, averba-



CONTINUAÇÃO

se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV.41-61.145, em 02 de dezembro de 2.020. Prenot. 429.638 de 25/11/2020.

Conforme protocolo nº 202011.2413.01405103-IA-021, cadastrado em 24/11/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código d21a.ec2f.4562.3ce1.74ae.eeaf.5e4e.e283.9313.9e4f em desfavor de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, CPF/MF nºs 240.265.739-15 e 961.956.229-15, derivado dos autos nº **00004078120195090125** da 02ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **668/2020** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA000000008720S. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV.42-61.145, em 14 de dezembro de 2.020. Prenot. 430.115 de 09/12/2020.

Conforme protocolo nº 202012.0816.01424232-IA-310, cadastrado em 08/12/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código af38.97bc.77d0.1273.ef23.9b5b.6811.285a.4265.157e em desfavor de Israel Pereira de Melo, CPF/MF nº 240.265.739-15, derivado dos autos nº **00111365820198160017** da 02ª Vara Cível de Maringá/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **690/2020** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA00000000124202. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV.43-61.145, em 14 de dezembro de 2.020. Prenot. 430.169 de 10/12/2020.

Conforme protocolo nº 202012.0923.01426776-IA-480, cadastrado em 09/12/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código af38.97bc.77d0.1273.ef23.9b5b.6811.285a.4265.157e em desfavor de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, CPF/MF nºs 240.265.739-15 e 961.956.229-15, derivado dos autos nº **00018087720175090128** da 04ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **691/2020** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA00000000125200. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV.44-61.145, em 22 de dezembro de 2.020. Prenot. 430.646 de 22/12/2020.

Conforme protocolo nº 202012.2115.01440303-IA-580, cadastrado em 21/12/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código da48.e82b.b48e.7684.9b4c.62c7.9ceb.f99f.b70a.f7bf em desfavor de Israel Pereira de Melo, CPF/MF nº 240.265.739-15, derivado dos autos nº **00013629320115090513** da 03ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **720/2020** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000016420Y. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV.45-61.145, em 12 de janeiro de 2.021. Prenot. 431.041 de 08/01/2021.

Conforme protocolo nº 202101.0721.01445286-IA-540, cadastrado em 07/01/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código c94a.1e12.1ecd.674c.0e70.60cd.e100.e9d1.81d0.a5a4 em desfavor de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, CPF/MF nºs 240.265.739-15 e 961.956.229-15, derivado dos autos nº 00009860620155090663 da 04ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 12/2021 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA00000000223210. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV.46-61.145, em 21 de janeiro de 2.021. Prenot. 431.277 de 15/01/2021.

Conforme protocolo nº 202101.1411.01450976-IA-009, cadastrado em 14/01/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 44d2.3811.cf7c.efff.c305.396c.bc0e.b8cc.c6b0.e834 em desfavor de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, CPF/MF nºs 240.265.739-15 e 961.956.229-15, derivado dos autos nº 00000102320175090018 da 01ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 27/2021 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000025821N. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

R.47-61.145, em 22 de janeiro de 2.021. Prenot. nº 431.082 de 11/01/2021.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos sob nº 0000904-61.2015-5-09.0020 (ATOrd), em que é autor Joziel Paulo Peregira e réus T. G. M. – Transportes Ltda e outros (6), no valor de R\$4.778,28 atualizados até 31/07/2020, conforme o Ofício s/nº, expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Maringá-PR em 08/01/2021, assinado eletronicamente por Mario Ricardo Lacerda – Diretor de Secretaria e Auto de Penhora lavrado em 17/11/2020, arquivados neste Cartório sob nº 431.082. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 10, da Lei nº 12.216/1998. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000025921L. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AV.48-61.145, em 02 de fevereiro de 2.021. Prenot. 431.865 de 01/02/2021.

Conforme documentação arquivada nesta Serventia sob nº 431.865, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da indisponibilidade de bens objeto da AV.42 desta matrícula, assim discriminados: C/Averbação 315VRCext: R\$68,36 + FUNDEP5% R\$3,42 + ISS4% R\$2,73 + FUNREJUS25% R\$17,09 + SELO R\$5,25 = TOTAL R\$96,85. Selo FUNARPEN 0183925AVAA000000001603216. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

AV.49-61.145, em 05 de abril de 2.021. Prenot. 433.389 de 16/03/2021.

Conforme protocolo nº 202103.1603.01531219-IA-130, cadastrado em 16/03/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código ff3c.9be5.5d8d.d0cd.10ac.bd58.ce96.3123.bf83.4188 em desfavor de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, CPF/MF nºs 240.265.739-15 e 961.956.229-15, derivado dos autos nº 00007328120185090128 da 04ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 202/2021 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000071121V. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

R-50-61.145, em 14 de abril de 2.021. Prenot. nº 433.580 de 22/03/2.021

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 0001876-10.2017.5.09.0069 (ATOrd), tendo como Reclamante, Lucimar Rodrigues de Oliveira, e Reclamados, T.G.M. - Transportes Ltda., Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, conforme o Ofício s/nº, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, em 15/03/2021. Valor da Execução de R\$9.481,32. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo FUNARPEN: 0183925MJAA00000000799217 Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

mc

AV.51-61.145, em 27 de abril de 2.021. Prenot. 434.417 de 15/04/2021.

Conforme protocolo nº 202104.1421.01576450-IA-280 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 9498.8e8a.fe9d.b599.5ea9.9dff.a77b.bef5.faab.75ad em desfavor de Israel Pereira de Melo, CPF/MF nº 240.265.739-15, derivado dos autos nº 10000377220175020312 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 266/2021 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000088321I. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV 52-61.145 em 11 de maio de 2.021. Prenot. 435.316 de 06/05/2021.

Conforme Protocolo nº 202105.0514.01613859-IA-200, autos sob nº 00000418320195090661, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Maringá - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8f40.c0d8.1cc8.edaa.ec5f.1799.bdfa.d954.815e.dc90, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lúcia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 321/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000101821U. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 53-61.145, em 14 de maio de 2.021. Prenot. 435.545 de 12/05/2021.

SEGUE



## CONTINUAÇÃO

Conforme Protocolo nº 202105.1110.01622107-IA-209, autos sob nº 00011392320175090872, em trâmite na 05ª Vara do Trabalho de Maringá - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d248.a5cb.a8c4.2694.de95.ae09.7b74.5f3b.e7eb.72e2, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 340/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000106421X. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 54-61.145, em 27 de maio de 2.021. Prenot. 436.134 de 27/05/2021.

Conforme Protocolo nº 202105.2612.01646993-IA-250, autos sob nº 00002885020195090019, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 3d73.8055.d519.7b45.537f.6beb.8f55.9b6a.7366.6b4b, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 365/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000120821R. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 55-61.145, em 08 de junho de 2.021. Prenot. 436.518 de 08/06/2021.

Conforme Protocolo nº 202106.0708.01662334-IA-130, autos sob nº 00007466420185090872, em trâmite na 05ª Vara do Trabalho de Maringá - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 3ce6.938b.5af3.95b9.93c3.7f85.9d6d.4815.4fad.18b1, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 379/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000126921J. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 56-61.145, em 08 de junho de 2.021. Prenot. 436.741 de 14/06/2021.

Conforme Protocolo nº 202106.1315.01672326-IA-430, autos sob nº 00125084220198160017, em trâmite na 03ª Vara Cível de Maringá - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1fa1.132c.78de.0bf8.ea1e.c69e.9e83.98ee.a9ed.e737, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 389/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000129821I. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 57-61.145, em 21 de junho de 2.021. Prenot. 437.079 de 21/06/2021.

Conforme Protocolo nº 202106.1811.01681332-IA-081, autos sob nº 00003012820185090005, em

SEQUE



CONTINUAÇÃO

trâmite na 05ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código ebc7.66cd.6843.7e39.f0d3.b4c2.5230.0a97.7043.d458, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 404/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000132421V. Dou fé.

AA

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

AV 58-61.145, em 23 de junho de 2.021. Prenot. 437.203 de 23/06/2021.

Conforme Protocolo nº 202106.2211.01668823-IA-509, autos sob nº 00007237820195090001, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código fd71.c599.7896.28de.e882.8f26.c1d1.f669.e5fe.e460, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 411/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000135721M. Dou fé.

AA

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

AV 59-61.145, em 23 de junho de 2.021. Prenot. 437.334 de 25/06/2021.

Conforme Protocolo nº 202106.2411.01690683-IA-409, autos sob nº 00011214620185090652, em trâmite na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 4d14.0d45.9c97.2afe.f72a.1aab.4cc1.2353.149e.4979, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 419/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000137421Q. Dou fé.

AA

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

AV 60-61.145, em 30 de junho de 2.021. Prenot. 437.434 de 29/06/2021.

Conforme Protocolo nº 202106.2823.01696180-IA-900, autos sob nº 10020576120165020315, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5cef.6376.e642.5004.cf7c.56dd.aad6.c1ea.92db.22e8, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 426/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA00000001400213. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

R.61-61.145, em 02 de setembro de 2.021. Prenot. 440.138 de 23/08/2021

Por ofício expedido e assinado digitalmente em 05/08/2021 por Patricia Burgo, instruído com o termo

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

de penhora expedido e assinado digitalmente em 04/08/2021 por Carla Regina de Souza, arquivados nesta Serventia sob nº 440.138, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorado** nos autos nº **0001808-77.2017.5.09.0128** da 04ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, em que é exequente Jose Antonio Ferreira e executados T.G.M. Transportes LTDA, Vera Lucia Granero de Melo e Israel Pereira de Melo, cujo valor da execução informado é R\$13.597,67. Pagamento dos emolumentos e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral do processo. Selo 0392L.w0DfL.0YGh7-Ejkeh.bQm5j. Dou fé.

rls

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 62-61.145, em 06 de setembro de 2.021. Prenot. 439.247 de 09/08/2021.

Conforme Protocolo nº 202108.0609.01753459-IA-400, autos sob nº **00009837120185090008**, em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b422.3bb7.0149.cdc8.ff16.d858.14c6.5deb.a888.0736, em nome de Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **500/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0392r.BnDIZ.rL800-UeEk0.4iUOx. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 63-61.145, em 30 de setembro de 2.021. Prenot. 441.500 de 17/09/2021.

Conforme Protocolo nº **202109.1615.01820941-IA-950**, autos sob nº **00010048520195090663**, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código bf5d.2cdc.cc60.aa51.b0ca.62ff.6dc1.beeb.6775.cc07 em nome de Israel Pereira de Melo e código 14c9.6705.0f19.ec1c.1e36.215a.d87b.3468.db3e.d81d em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **607/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.NIqP8.by9ZV-cKnEK.ejrNs. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 64-61.145, em 30 de setembro de 2.021. Prenot. 441.968 de 28/09/2021.

Conforme Protocolo nº **202109.2709.01835208-IA-520**, autos sob nº **00011466220185090069**, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código bf5d.2cdc.cc60.aa51.b0ca.62ff.6dc1.beeb.6775.cc07 em nome de Israel Pereira de Melo e código 14c9.6705.0f19.ec1c.1e36.215a.d87b.3468.db3e.d81d em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **616/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.NIqP8.byeZV-cK88I.ejrNy. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 65-61.145, em 13 de outubro de 2.021. Prenot. 442.592 de 11/10/2021.

SEGUE

Cartório emitido pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Saacs  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Saacs

Esse documento foi assinado digitalmente por CHARLES WILLIAN BENDLIN - 10/05/2023 16:28 PROTOCOLO: SPH23050024352D

CONTINUAÇÃO  
Conforme Protocolo nº 202110.0819.01857678-IA-560, autos sob nº 00000988820175090009, em trâmite na 09ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código c407.3d71.1d6e.1e26.c97b.2e10.cc4d.86fc.b333.b1a6 em nome de Israel Pereira de Melo e código fe9b.540a.55da.2f65.d49c.2455.28fe.47a2.567b.c3f1 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 645/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.N9qP8.syHZV-DKnfD.ejsNG. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

R.66-61.145, em 18 de outubro de 2.021. Prenot. 442.670 de 13/10/2021.

Conforme o ofício assinado digitalmente em 13/10/2021 pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, e o termo de penhora assinado digitalmente em 20/09/2021 por Marcele Beatriz Cotosky, arquivados nesta Serventia sob nº 442.670, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorado** nos autos nº 0000041-83.2019.5.09.0661 da 03ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, em que é exequente Fernando Candido de Lima e executados T.G.M. - Transportes LTDA, Agilcarga Logistica LTDA - EPP, Keller Participações e Empreendimentos LTDA - ME, Thiago Granero de Melo, Thalita Granero de Melo e os proprietários Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, cujo valor da execução informado é R\$6.447,69. Pagamento de emolumentos, custas e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral do processo. Selo F392J.NZqP8.9yrZV-rKGZG.ejfn9. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/9!

rls

AV 67-61.145, em 20 de outubro de 2.021. Prenot. 442.956 de 20/10/2021.

Conforme Protocolo nº 202110.1909.01868055-IA-530, autos sob nº 00000062220205090069, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 65a0.c275.d07d.273d.30b6.550f.435d.8de0.a670.aff1 em nome de Israel Pereira de Melo e código a085.9e0a.3040.37a6.e98b.96e7.b40b.c9a7.ca13.ba7f em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 655/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.NZqP8.9yIZV-rKG8v.ejfn3. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 68-61.145, em 27 de outubro de 2.021. Prenot. 443.262 de 27/10/2021.

Conforme Protocolo nº 202110.2609.01879729-IA-109, autos sob nº 00005253120195090069, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código f512.3ca2.16a7.345f.6e0e.de8b.46a5.9337.fc81.4a78 em nome de Israel Pereira de Melo e código 7f75.1c83.cc8b.df63.e850.bce4.c33c.b788.eaea.9374 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 669/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.ayqPn.f4TZh-ZIaVm.ejXpR. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

SEGUE



CONTINUAÇÃO

AV 69-61.145, em 11 de novembro de 2.021. Prenot. 443.856 de 11/11/2021.

Conforme Protocolo nº 202111.1017.01900908-IA-750, autos sob nº 00005392520195090195, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 3e1b.0f13.a5ce.dd40.ff6d.4e60.6543.ad1a.9fcb.4612 em nome de Israel Pereira de Melo e código 97f6.9558.5321.ab4c.5c2d.0286.74dd.4223.99bb.243b em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 692/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.aeqPn.E4DZh-3lfq2.ejJps. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 70-61.145, em 11 de novembro de 2.021. Prenot. 443.858 de 11/11/2021

Conforme Protocolo nº 202111.1017.01900922-IA-230, autos sob nº 00007211120195090195, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 3e1b.0f13.a5ce.dd40.ff6d.4e60.6543.ad1a.9fcb.4612 em nome de Israel Pereira de Melo e código 97f6.9558.5321.ab4c.5c2d.0286.74dd.4223.99bb.243b em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 693/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.aeqPn.E4IZh-3InUZ.ejJp3. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

R.71-61.145, em 03 de dezembro de 2.021. Prenot. 444.353 de 24/11/2021

Conforme o ofício 1e39774 e o termo de penhora 6c17923, respectivamente assinados digitalmente em 24/11/2021 e 23/11/2021 ambos por Nazimir Salim, arquivados nesta Serventia sob nº 444.353, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorado** nos autos nº 0001400-17.2019.5.09.0872 da 05ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, em que é exequente Rodrigo Henrique de Oliveira Henrique e executados T.G.M. Transportes LTDA, Agilcarga Logística LTDA ME, Thiago Granero de Melo, Thalita Granero de Melo e os proprietários Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, cujo valor da avaliação informado é R\$35.000,00. Pagamento de emolumentos, custas e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral do processo. Selo F392J.kFqPN.kRh3d-Hw6s8.ej8mb. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/95

rls

R.72-61.145, em 14 de dezembro de 2.021. Prenot. 445.034 de 08/12/2021.

Conforme o ofício b899649 e o auto de penhora 60d2426, respectivamente assinados digitalmente em 08/12/2021 por Mario Ricardo Lacerda e 23/11/2021 por Marcele Beatriz Cotosky, arquivados nesta Serventia sob nº 445.034, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorado** nos autos nº 0000580-03.2017.5.09.0020 da 01ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, em que é exequente Hueverton da Rocha Rodrigues e executados T.G.M. Transportes LTDA e os proprietários Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, cujo valor da execução informado é R\$26.301,45. Pagamento de emolumentos, custas e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral do processo. Selo F392J.kpqPN.pRc3d-

SEGUE



S

10 - Mat. n.º - 61.145

CONTINUAÇÃO

TwFoE.ejrmb. Dou fé.

rls

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/98AV 73-61.145, em 15 de dezembro de 2.021. Prenot. 443.856 de 11/11/2021.

Conforme Protocolo n.º 202112.1410.01947910-IA-280, autos sob n.º 00005731020185090009, em trâmite na 09ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código a000.56bf.ecd6.7dc5.a24a.5881.d451.0e40.d0f6.42e0 em nome de Israel Pereira de Melo e código 4d78.80d6.f769.0e33.fa40.d5a2.f5e2.7713.17f7.c249 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob n.º 763/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.kpqPN.pRs3d-TwmAA.ejrmh. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/98

AA

AV 74-61.145, em 17 de dezembro de 2.021. Prenot. 445.369 de 17/12/2021.

Averba-se nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, que o número e a data correta da prenotação mencionada na AV 73 desta matrícula, é prenotação n.º 445.265 de 15/12/2021 e não como constou. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 09 da Lei n.º 12.216/98. Selo Funarpen F392J.kpqPN.pRd3d-Twu8I.ejrmf. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/98

AA

AV 75-61.145, em 17 de dezembro de 2.021. Prenot. 445.369 de 17/12/2021.

Conforme Protocolo n.º 202112.1614.01952892-IA-091, autos sob n.º 00007085820195090018, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6eac.4084.eea1.9fb5.d7be.f141.c87f.4fbf.1cae.33bb em nome de Israel Pereira de Melo e código 9914.6f74.3589.00cb.b995.0b54.b087.1e77.1e2d.6b90 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob n.º 768/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.mqpP4.4D9C7-JGJnZ.ejXlh. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/98

AA

R.76-61.145, em 14 de janeiro de 2.022. Prenot. 446.172 de 14/01/2022.

Conforme o ofício e279069, assinado digitalmente em 03/12/2021 pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Sandro Antonio dos Santos, arquivado nesta Serventia sob n.º 446.172, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorado** nos autos n.º 0000046-56.2017.5.09.0021 da 02ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, em que é exequente Julio Cesar da Silva e executados T.G.M. - Transportes LTDA e os proprietário Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, cujo valor da execução informado é R\$4.127,11. Pagamento de emolumentos, custas e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral do processo. Selo F392J.moqP4.fDsC7-dGFQU.ejLlh. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

SEGUE

rls

AV 77-61.145, em 24 de janeiro de 2.022. Prenot. 446.473 de 21/01/2022.

Conforme Protocolo nº 202201.1917.01974570-IA-170, autos sob nº 000001816920205090019, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código abb2.ed8b.e8b0.ae90.45e3.bccc.ef24.0e4a.dbe0.134c em nome de Israel Pereira de Melo e código 5acc.dd75.dc3a.9d84.dd7e.8431.6898.c5ef.0478.a2fb em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 446.473, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.mHqP4.rDsC7-IGKXs.ejPIw. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 78-61.145, em 24 de janeiro de 2.022. Prenot. 446.516 de 24/01/2022.

Conforme Protocolo nº 202201.2115.01977783-IA-620, autos sob nº 00007449520185090128, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código abb2.ed8b.e8b0.ae90.45e3.bccc.ef24.0e4a.dbe0.134c em nome de Israel Pereira de Melo e código 5acc.dd75.dc3a.9d84.dd7e.8431.6898.c5ef.0478.a2fb em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 446.516, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.mHqP4.rDTC7-IGJWW.ejPIk. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 79-61.145, em 08 de fevereiro de 2.022. Prenot. nº 447.137 de 07/02/2022.

Conforme Protocolo nº 202202.0414.01997103-IA-620, autos sob nº 00173169020198160017, em trâmite na 02ª Vara Cível de Maringá - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1aca.56d7.4b19.87e3.f27c.2b75.898d.77fd.aa02.9d11, em nome de Israel Pereira de Melo, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 447.13, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Israel Pereira de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.zxqPV.ZLsZh-VERbT.ej9Nw. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 80-61.145, em 09 de fevereiro de 2.022. Prenot. 447.239 de 09/02/2022.

Conforme Protocolo nº 202202.0810.02000692-IA-909, autos sob nº 00007115420195090069, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 2b05.8c00.244b.1bbb.0f91.dbe7.b026.7f56.63b3.490c em nome de Israel Pereira de Melo e código 5307.1b40.d522.757a.292c.243b.d864.c90e.2581.c643 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 446.239, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.zxqPV.ZLsZh-VEQ38.ej9Nw. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 81-61.145, em 09 de fevereiro de 2.022. Prenot. nº 447.241 de 09/02/2022.

11 - Mat. nº. 61.145

CONTINUAÇÃO

Conforme Protocolo nº 202202.0811.020000848-IA-509, autos sob nº 00008902220185090069, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 2b05.8c00.244b.1bbb.0f91.dbe7.b026.7f56.63b3.490c, em nome de Israel Pereira de Melo, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 447.241, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Israel Pereira de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.zxqPV.ZL7Zh-VEdx.ej9N9. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 81-61.145, em 09 de fevereiro de 2.022. Prenot. 447.242 de 09/02/2022.

Conforme Protocolo nº 202202.0811.020000901-IA-590, autos sob nº 00011827020195090069, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 2b05.8c00.244b.1bbb.0f91.dbe7.b026.7f56.63b3.490c em nome de Israel Pereira de Melo e código 5307.1b40.d522.757a.292c.243b.d864.c90e.2581.c643 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 447.242, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.zxqPV.ZLhZh-VEJQq.ej9NA. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 82-61.145, em 15 de fevereiro de 2.022. Prenot. 447.444 de 15/02/2022.

Conforme Protocolo nº 202202.1416.02010978-IA-440, autos sob nº 00009151820195090128, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 673a.96f5.b4a4.1cf5.49b6.8a6a.8697.7ebe.4ce9.aa82 em nome de Israel Pereira de Melo e código 337d.4473.23e7.1428.3cf8.25e0.a576.b5f9.e50e.8c0d em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 447.444, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.zLqPV.zLsZh-4EDdE.ej5Nw. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV.84-61.145, em 22 de março de 2.022. Prenot. 448.117 de 08/03/2022.

Nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, retificam-se os atos equivocadamente lançados como AV.81 e AV.82, imediatamente anteriores a este, para **AV.82** e **AV.83**, e não como constou. Isenção de emolumentos, custas e ao FUNREJUS, de acordo com o art. 3º, VII, b, 9, da Lei Estadual 12.216/98. Selo F392J.2sqPy.zGb3d-4bDYe.ej5dT. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

R.85-61.145, em 22 de março de 2.022. Prenot. 448.117 de 08/03/2022.

Conforme o termo de penhora de código 6ca278f, assinado digitalmente em 08/03/2022 por Nazimir

SEGUE



CONTINUAÇÃO

Salim, e o despacho de código a2f3ae8, assinado digitalmente em 14/03/2022 pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Guilherme Mayer Amin, arquivados nesta Serventia sob nº 448.117, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorado** nos autos nº **0001412-31.2019.5.09.0872** da 05ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, em que é exequente Marcus de Andrade Simao e executados T.G. M. – Transportes LTDA e o proprietário Israel Pereira de Melo, cujo valor da execução informado é R\$26.180,28. Pagamento de emolumentos, custas e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral do processo. Selo F392J.2sqPy.zG73d-4bNQC.ej5d9. Dou fé.

rls

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.86-61.145, em 23 de março de 2.022. Prenot. 448.529 de 18/03/2022.

Conforme protocolo nº 202203.1711.02057019-IA-840 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, derivado dos autos nº **00002604620195090128** da 04ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, arquivado nesta Serventia sob nº 448.529, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel identificado por esta matrícula, decretada em desfavor de Israel Pereira de Melo, CPF/MF nº 240.265.739-15, e Vera Lucia Granero de Melo, CPF/MF nº 961.956.229-15. Pagamento de emolumentos, custas e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo F392J.2sqPy.zGM3d-4bDwH.ej5dI. Dou fé.

rls

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 87-61.145, em 13 de maio de 2.022. Prenot. 449.710 de 22/04/2022.

Conforme Protocolo nº **202204.2102.02108567-IA-830**, autos sob nº **00007328120185090128**, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código c4ab.29c2.bba1.894f.010b.b1f3.f97f.ebd0.2aa7.7116 em nome de Israel Pereira de Melo e código 1418.13e6.37c6.daec.3cec.745a.13f6.e8b2.b32f.003d em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **449.710**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.x4qPj.bKDUF-hxAwX.ejQys. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 88-61.145, em 13 de maio de 2.022. Prenot. 449.883 de 22/04/2022.

Conforme Protocolo nº **202204.2614.02114150-IA-809**, autos sob nº **000090063201850906528**, em trâmite na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código c4ab.29c2.bba1.894f.010b.b1f3.f97f.ebd0.2aa7.7116 em nome de Israel Pereira de Melo e código 1418.13e6.37c6.daec.3cec.745a.13f6.e8b2.b32f.003d em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **449.883**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.x4qPj.bKrUF-hxHRC.ejQyb. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 89-61.145, em 22 de junho de 2.022. Prenot. 451.271 de 02/06/2022.

Conforme Protocolo nº **202206.0114.02176121-IA-510**, autos sob nº **00002213820185120019**, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul - SC, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código faf5.c02b.c2c7.22e9.ef73.4a61.15f1.df8a.72d0.8aeb em nome de Israel Pereira de Melo e código 31f9.163a.3f8d.a3c8.989a.fdfd.1360.b6c9.315d.65e2 em nome de Vera Lucia Granero de Melo,

SEGUE



12 - Mat. nº. 61.145

CONTINUAÇÃO

já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 451.271, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKDUf-dxAPJ.ej5ys. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 90-61.145, em 22 de junho de 2.022. Prenot. 451.332 de 03/06/2022.

Conforme Protocolo nº 202206.0215.02178399-IA-520, autos sob nº 0000609042019512001, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul - SC, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código faf5.c02b.c2c7.22e9.ef73.4a61.15f1.df8a.72d0.8aeb em nome de Israel Pereira de Melo e código 31f9.163a.3f8d.a3c8.989a.fdfd.1360.b6c9.315d.65e2 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 451.332, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKeUF-dxmPD.ej5yy. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 91-61.145, em 22 de junho de 2.022. Prenot. 451.695 de 13/06/2022.

Conforme Protocolo nº 202206.1015.02192527-IA-710, autos sob nº 10002030420175020313, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código faf5.c02b.c2c7.22e9.ef73.4a61.15f1.df8a.72d0.8aeb em nome de Israel Pereira de Melo e código 31f9.163a.3f8d.a3c8.989a.fdfd.1360.b6c9.315d.65e2 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 451.695, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKMUF-dxTGt.ej5yt. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 92-61.145, em 22 de junho de 2.022. Prenot. 452.023 de 22/06/2022.

Conforme Protocolo nº 202206.2116.02206606-IA-380, autos sob nº 00007123920195090069, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código faf5.c02b.c2c7.22e9.ef73.4a61.15f1.df8a.72d0.8aeb em nome de Israel Pereira de Melo e código 31f9.163a.3f8d.a3c8.989a.fdfd.1360.b6c9.315d.65e2 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 452.023, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKtUF-dx32J.ej5yV. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 93-61.145, em 22 de julho de 2.022. Prenot. 452.496 de 04/07/2022.

Conforme Protocolo nº 202207.0116.02225690-IA-440, autos sob nº 00008260720185090006, em trâmite na 06ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 0355.40d2.c84b.bc6d.d822.c857.30aa.a6ed.d548.2239 em nome de Israel Pereira de Melo e

SEGUE

CONTINUAÇÃO

código 8c49.610b.b02d.d1de.97e7.fa00.cdec.5575.3714.faf5 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 452.496, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fkYUF-dxtKW.ej5yW. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 94-61.145, em 22 de julho de 2.022. Prenot. 453.269 de 22/07/2022.

Conforme Protocolo nº 202207.2116.02259810-IA-050, autos sob nº 00007994620185090128, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 0355.40d2.c84b.bc6d.d822.c857.30aa.a6ed.d548.2239 em nome de Israel Pereira de Melo e código 8c49.610b.b02d.d1de.97e7.fa00.cdec.5575.3714.faf5 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 453.269, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKDUF-dxkyc.ej5ys. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 95-61.145, em 09 de agosto de 2.022. Prenot. 453.448 de 27/07/2022.

Conforme Protocolo nº 202207.2612.02265895-IA-410, autos sob nº 00004045420185090128, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 18a0.2e3f.e6b5.b4db.25e0.2d5f.9948.091e.c843.3e31 em nome de Israel Pereira de Melo e código a412.65fb.d018.112a.0cf9.2b46.142d.3c9a.7547.7f2a em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 453.448, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKsUF-dxQVV.ej5yh. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 96-61.145, em 09 de agosto de 2.022. Prenot. 453.588 de 29/07/2022.

Conforme Protocolo nº 202207.2811.02270129-IA-610, autos sob nº 00004740220205090678, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 18a0.2e3f.e6b5.b4db.25e0.2d5f.9948.091e.c843.3e31 em nome de Israel Pereira de Melo e código a412.65fb.d018.112a.0cf9.2b46.142d.3c9a.7547.7f2a em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 453.588, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fkYUF-dxq7D.ej5yW. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 97-61.145, em 09 de agosto de 2.022. Prenot. 453.632 de 01/08/2022.

Conforme Protocolo nº 202207.2909.02272015-IA-770, autos sob nº 00001626320205090019, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 18a0.2e3f.e6b5.b4db.25e0.2d5f.9948.091e.c843.3e31 em nome de Israel Pereira de Melo e código a412.65fb.d018.112a.0cf9.2b46.142d.3c9a.7547.7f2a em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 453.632, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao

8

13 - Mat. n.º. 61.145

CONTINUAÇÃO

Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKDUF-dxGhW.ej5ys. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/96

AA

R 98-61.145, em 09 de agosto de 2.022. Prenot. n.º 453.888 de 05/08/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos sob n.º **0000569-93.2016.5.09.0024 (ATOrd)**, em que é autor Gilmar Verza, CPF n.º 586.705.309-10 e reus T.G.M. Transportes Ltda e outros, no valor de R\$21.469,33 atualizado até 31/10/2020, conforme o Auto de Penhora lavrado em 18 de julho de 2.022, expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, assinado eletronicamente por Marcele Beatriz Cotoski – Oficial de Justiça e Avaliador Federal, arquivado digitalmente nesta Serventia sob n.º 453.888. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/96

AA

AV 99-61.145, em 22 de agosto de 2.022. Prenot. 454.545 de 22/08/2022.

Conforme Protocolo n.º **202208.1910.02307881-IA-660**, autos sob n.º **00003157420205090673**, em trâmite na 06ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e7f4.3a49.b355.347c.a20b.63fd.32c3.b108.3d9d.d822 em nome de Israel Pereira de Melo e código e0f1.b9b1.bf93.5c93.d2a4.ffb9.867e.b42f.109a.9e4a em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob n.º **454.545**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 100-61.145, em 19 de setembro de 2.022. Prenot. n.º 454.758 de 26/08/2022.

Conforme Protocolo n.º **202208.2513.02319110-IA-200**, autos sob n.º **00331331420168160014**, em trâmite na 02ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8a9f.0c89.0a75.04bd.177b.346a.778b.a6c1.1527.fec1, em nome de Israel Pereira de Melo, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob n.º **454.758**, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Israel Pereira de Melo. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKDUF-dxvIP.ej5ys. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 101-61.145, em 19 de setembro de 2.022. Prenot. 454.852 de 30/08/2022.

Conforme Protocolo n.º **202208.2914.02324740-IA-770**, autos sob n.º **00117723720165090029**, em trâmite na 20ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8a9f.0c89.0a75.04bd.177b.346a.778b.a6c1.1527.fec1 em nome de Israel Pereira de Melo e código 6879.1d1d.0908.b513.8175.22f3.0cdf.b611.66fb.46e3 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob n.º **454.852**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao

SEGUE



CONTINUAÇÃO

Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKeUF-dxKPA.ej5yy. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 102-61.145, em 19 de setembro de 2.022. Prenot. 455.221 de 09/09/2022.

Conforme Protocolo nº 202209.0616.02339668-IA-840, autos sob nº 00006907120185090018, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8a9f.0c89.0a75.04bd.177b.346a.778b.a6c1.1527.fec1 em nome de Israel Pereira de Melo e código 6879.1d1d.0908.b513.8175.22f3.0cdf.b611.66fb.46e3 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 455.221, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKMUF-dxFoE.ej5yt. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 103-61.145, em 15 de dezembro de 2.022. Prenot. 458.736 de 15/12/2022.

Conforme Protocolo nº 202212.1314.02488324-IA-240, autos sob nº 00011101020198160014, em trâmite na 01ª Vara Cível de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 620d.11cc.d92f.325e.6169.95a6.d232.5ff3.81bb.a6a4 em nome de Israel Pereira de Melo e código f7aa.c468.ed71.ddcc.db02.fbfa.e99a.4284.b6b3.63bf em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 458.736, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKsUF-dxPkm.ej5yh. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Agente Interino

AA

AV 104-61.145, em 15 de dezembro de 2.022. Prenot. 458.738 de 15/12/2022.

Conforme Protocolo nº 202212.1314.02488244-IA-050, autos sob nº 00010892620205090020, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Maringá - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 620d.11cc.d92f.325e.6169.95a6.d232.5ff3.81bb.a6a4 em nome de Israel Pereira de Melo e código f7aa.c468.ed71.ddcc.db02.fbfa.e99a.4284.b6b3.63bf em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 458.738, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKYUF-dxtCw.ej5yW. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Agente Interino

AA

AV 105-61.145, em 15 de dezembro de 2.022. Prenot. 458.740 de 15/12/2022.

Conforme Protocolo nº 202212.1311.02487469-IA-000, autos sob nº 00010168220185090195, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 620d.11cc.d92f.325e.6169.95a6.d232.5ff3.81bb.a6a4 em nome de Israel Pereira de Melo e código f7aa.c468.ed71.ddcc.db02.fbfa.e99a.4284.b6b3.63bf em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 458.740, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKDUF-dx3r6.ej5ys. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Agente Interino

AA

SEGUE NA FICHA Nº 14

CONTINUAÇÃO

AV 106-61.145, em 19 de dezembro de 2.022. Prenot. 458.931 de 19/12/2022.

Conforme Protocolo nº **202212.1823.02495763-IA-160**, autos sob nº **10007378720185020320**, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - SP, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código **df68.b3df.22e4.a354.b508.8e6a.1386.0863.c5ea.9faa** em nome de Israel Pereira de Melo e código **5990.0f30.2eac.09e6.a351.b21e.f3e7.67ce.d4fe.4a94** em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **458.931**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKcUF-dxq8j.ej5yb. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Agente Interino

AA

R 107-61.145, em 26 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 458.820 de 15/12/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos **ATSum 0000288-50.2019.5.09.0019**, em que é reclamante Luiz Carlos Cortez e reclamados T.G.M. – Transportes Ltda e outros (3), no valor de R\$18.940,33 atualizado até 30/06/2022, conforme o Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Londrina – PR, assinado digitalmente por Marcele Beatriz Cotoski, em 18/07/2022, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 458.820. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKMUF-dxRXt.ej5yt. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/96

AA

R 108-61.145, em 26 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 458.833 de 15/12/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos **ATSum 0000915-18.2019.5.09.0128**, em que é autor Marcos Chinone e réus T.G.M. – Transportes Ltda e outros (3), no valor de R\$20.449,40 atualizado até 31/05/2022, conforme o Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 22 de agosto de 2.022, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Cascavel – PR, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 458.833. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKtUF-dxpZE.ej5yV. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/96

AA

AV 109-61.145, em 12 de janeiro de 2.023. Prenot. 459.651 de 12/01/2023.

Conforme Protocolo nº **202301.1109.02507991-IA-770**, autos sob nº **00015035820145090012**, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código **cbfc.bf7a.2814.e133.0172.2405.aa9c.8e5b.8118.76de** em nome de Israel Pereira de Melo e código **45ab.54ce.eb09.e96c.3507.56c4.285f.96aa.9dd7.22a1** em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **459.651**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKAUF-dxvDq.ej5y9. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/96

AA


AV 110-61.145, em 27 de janeiro de 2.023. Prenot. 460.203 de 26/01/2023.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Conforme Protocolo nº 202301.2613.02529666-IA-550, autos sob nº 00002751420195090096, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Guarapuava - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 4ecb.a147.a721.31fc.d71b.b12e.216c.5a88.c446.54ed em nome de Israel Pereira de Melo e código 8c70.ab19.4ae3.eb33.703e.daa1.620b.e91d.e9c6.7d58 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 460.203, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.FsqLF.ryIas-Iu56X.LU5y3. Dou fé.

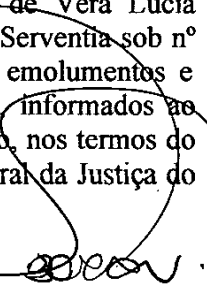
AA

  
Charles William Bendlin  
Oficial de Registro

AV 111-61.145, em 16 de fevereiro de 2.023. Prenot. 460.973 de 15/02/2023.

Conforme Protocolo nº 202302.1516.02562907-IA-110, autos sob nº 00006274620185090018, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código c4bd.57fb.84a1.4cbf.ce4e.e191.e554.3caa.8f13.481a em nome de Israel Pereira de Melo e código 86f8.4c27.57f7.1847.2cbd.1487.d4da.ef5a.1ddf.89ae em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 460.973, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.FsqLF.ry7as-IUMEN.LU5y9. Dou fé.

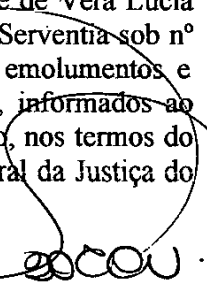
AA

  
Gisele Suzana Bozza  
Escrevente Substituta  
Portaria 127/2023

AV 112-61.145, em 07 de março de 2.023. Prenot. 461.628 de 06/03/2023.

Conforme Protocolo nº 202303.0616.02588220-IA-410, autos sob nº 00010966020195090664, em trâmite na 05ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código ba02.cc6e.8b9b.9157.2b8c.1fb4.ebe4.988f.e9aa.3585 em nome de Israel Pereira de Melo e código 3849.fc65.c3ca.0b52.7926.965e.0400.77c4.b0a0.460a em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 461.628, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.FsqLF.ryras-IuMp8.LU5yb. Dou fé.

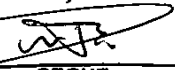
AA

  
Gisele Suzana Bozza  
Escrevente Substituta  
Portaria 127/2023

AV 113-61.145, em 21 de março de 2.023. Prenot. 462.176 de 17/03/2023.

Conforme Protocolo nº 202303.1714.02610206-IA-220, autos sob nº 00002573720205090652, em trâmite na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código c1c7.1350.3dab.8749.204b.de64.6f2c.3db0.9c18.6059 em nome de Israel Pereira de Melo e código 9bbc.2e1b.05e1.8654.d9a1.ab0a.ecd9.f0b9.cb4f.c676 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 462.176, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.FsqLF.ryTas-Iuqaf.LU5yk. Dou fé.

AA

  
Charles William Bendlin  
Oficial de Registro

SEGUIE



CONTINUAÇÃO

R 114-61.145, em 27 de março de 2.023. Prenot. nº 461.701 de 08/03/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos **CartPrecCiv 0001253-82.2019.5.09.0001**, em que é autor David Junior de Souza e réus Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, no valor de R\$5.583,56 atualizado até 29/02/2020, conforme o Despacho com força de Ofício expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em 07/03/2023, assinado eletronicamente pela MM Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Márcia Frazão da Silva e ao Auto de Penhora lavrado em 06/11/2020, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 461.701. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.qJV6P.plfcr-9HvZ2.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente Substituta  
Portaria 127/2023

AA

R 115-61.145, em 27 de março de 2.023. Prenot. nº 462.340 de 22/03/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos **ATSum 0000017-67.2020.5.09.0872**, em que é reclamante Maria de Fátima Viana da Silva e reclamados Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, no valor de R\$34.602,46 atualizado até 09/02/2022, conforme o Despacho com força de Ofício expedido pela 05ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, em 20/03/2023, assinado eletronicamente por José Marcos Baddini – Diretor de Secretaria, e o Auto de Penhora lavrado em 30/01/2023, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 462.340. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente Substituta  
Portaria 127/2023

AA

AV 116-61.145, em 30 de março de 2.023. Prenot. 462.660 DE 29/03/2023.

Conforme Protocolo nº **202303.2911.02629888-IA-290**, autos sob nº **00002930420175090129**, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código a272.6a9d.a7ca.cd38.cfb2.5bba.9c08.a0a7.9d66.b59d em nome de Israel Pereira de Melo e código ddf7.035e.8624.8231.690a.392c.c200.9fa3.034d.d807 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **462.660**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.qJv6P.plfcr-RHHZ2.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente Substituta  
Portaria 127/2023

AA

AV 117-61.145, em 06 de abril de 2.023. Prenot. 462.957 de 06/04/2023.

Conforme Protocolo nº **202304.0416.02641423-IA-830**, autos sob nº **00010983320165090018**, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8ea4.6564.65d1.d395.a5d7.cd15.7c8a.e5f0.4033.00a2 em nome de Israel Pereira de Melo e código 9eec.81fb.a963.6c1a.780e.0ddc.2acd.f666.7f63.3c7b em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **462.957**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.qJx6P.plfcr-QHbZ2.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente Substituta  
Portaria 127/2023

AA

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV 118-61.145, em 06 de abril de 2.023. Prenot. 462.958 de 06/04/2023.

Conforme Protocolo nº 202304.0416.02641454-IA-809, autos sob nº 00003046520185090010, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8ea4.6564.65d1.d395.a5d7.cd15.7c8a.e5f0.4033.00a2 em nome de Israel Pereira de Melo e código 9eec.81fb.a963.6c1a.780e.0ddc.2acd.f666.7f63.3c7b em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 462.958, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFR11.qJe6P.plfcr-zHnZ2.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente Substituta  
Portaria 127/2023

AA

AV 119-61.145, em 18 de abril de 2.023. Prenot. 463.353 de 17/04/2023.

Conforme Protocolo nº 202304.1714.02657343-IA-750, autos sob nº 00002764820185090673, em trâmite na 06ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 60da.e1d6.59df.ce3f.8dbd.0384.13a9.79e6.9300.5052 em nome de Israel Pereira de Melo e código 650d.84d8.ad27.6805.685a.f946.e8d2.2eeb.727f.a104 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 463.353, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFR11.kJacP.saffz-qQZG.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente Substituta  
Portaria 127/2023

AA

R 120-61.145, em 25 de abril de 2.023. Prenot. nº 463.600 de 24/04/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos ATSum 0001089-26.2020.5.09.0020, em que é reclamante Ricardo Izidoro da Silva e reclamados T.G.M. – Transportes Ltda, Israel Pereira de Melo e Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, no valor de R\$39.429,66 atualizado até 24/04/2023, conforme o Ofício expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, em 24/04/2023, assinado eletronicamente por Talita Santi Dias Alabi – Diretora de Secretaria e o Auto de Penhora lavrado em 30/01/2023, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 463.600. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFR11.kJJeP.saffz-UQVZG.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente Substituta  
Portaria 127/2023

AA

AV 121-61.145, em 25 de abril de 2.023. Prenot. 463.613 de 24/04/2023.

Conforme Protocolo nº 202304.2414.02667625-IA-370, autos sob nº 00002631420205090662, cadastrado em 24/04/2023, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Maringá - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 676e.420a.950d.4b35.39f9.5c14.4dcb.4f8c.b8bc.a930 em nome de Israel Pereira de Melo e código 190d.12f2.16ca.1e1f.4dfa.f6f7.f82b.8ff2.7b95.3ee8 em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 463.613, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral

SEGUIE

RUBRICA	FOLHA
8	16- Mat. nº. 61.145

CONTINUAÇÃO

da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFR11.kJFcP.saffz-JOpZG.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
 Escrevente Substituta  
 Portaria 127/2023

AA

AV 122-61.145, em 09 de maio de 2.023. Prenot. 464.241 de 09/05/2023.

Conforme Protocolo nº 202305.0817.02692199-IA-109, autos sob nº 00002553820195090673, cadastrado em 08/05/2023, em trâmite na 06ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 84d1.5efc.f5c1.6fc4.5ceb.8ee8.ae32.c01d.c085.1784 em nome de Israel Pereira de Melo e código 8fcb.6017.a921.d85d.3d47.218f.1faa.2845.742a.02ed em nome de Vera Lucia Granero de Melo, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 464.241, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFR11.TJAyP.bJfap-mvAZ6.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
 Escrevente Substituta  
 Portaria 127/2023

AA

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA - PR

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 61.145 do Registro Geral, desta Serventia. **RESSALVADA** que a matrícula em questão possui serviço (s) em andamento conforme protocolo(s) nº (s) 464.329 referente(s) Mandado Judicial para registro de penhora, arresto ou sequestro pelo Interessado 09/05/2023, e que esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2023. Certidão emitida às 08:51:47h. Prot. 42742

Custas: Emolumentos: Certidão Gratuita Órgãos Públicos R\$ 0,00 + ISS 4 % R\$ 0,00 + FUNREJUS 25% R\$ 0,00 + FUNDEP R\$ 0,00 - Total = 0,00 (AA)

**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Curitiba - Estado do Paraná  
 Rua Nunes Machado, 695 - 4º andar- Fone (41)3224-3555  
 email: certidao@5ricuritiba.com.br  
**CHARLES WILLIAN BENDLIN**  
 REGISTRADOR



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 21226a72b-3690-4d56-99ac-6f67d882bd02

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

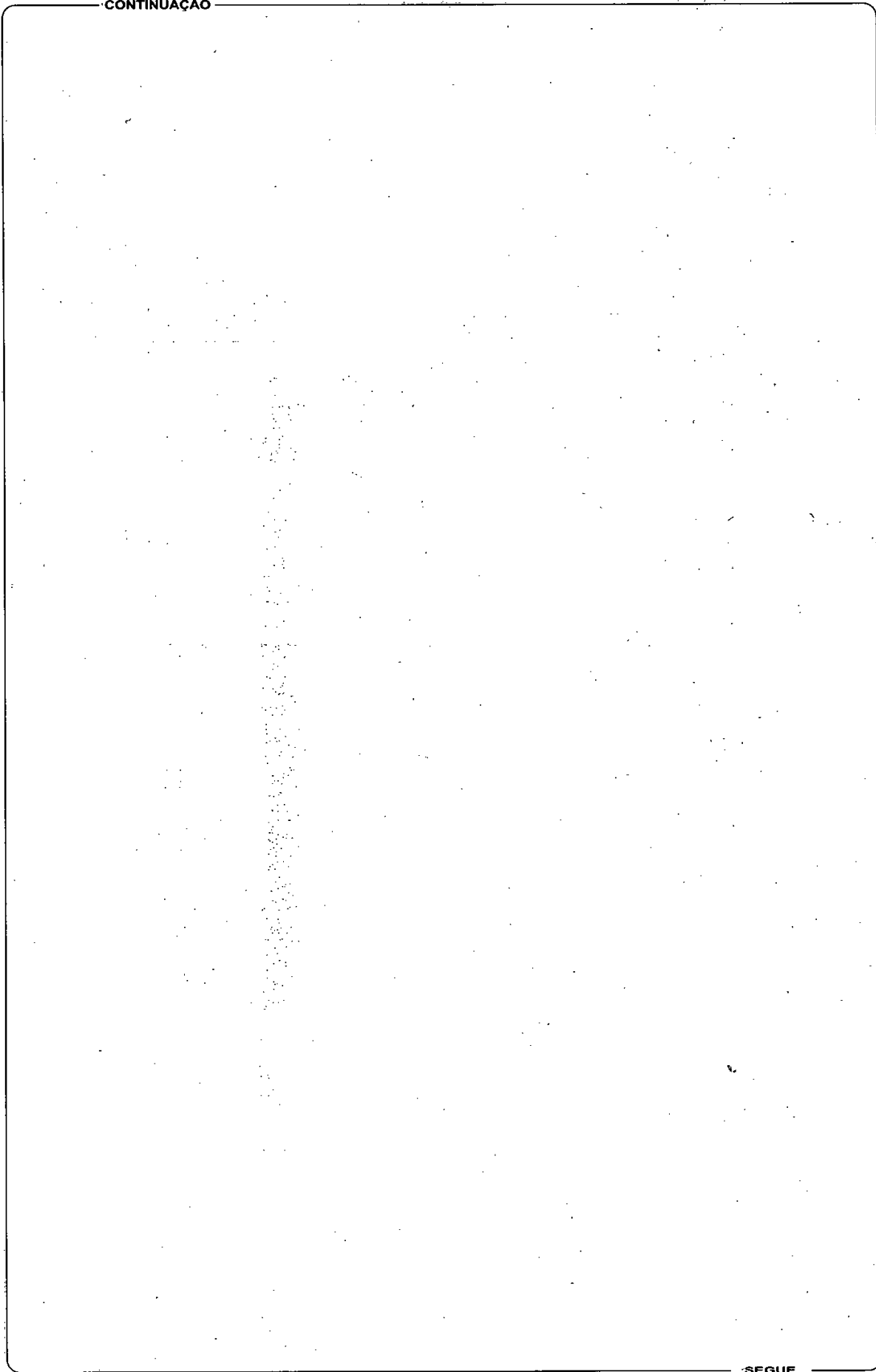
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CHARLES WILLIAN BENDLIN - 10/05/2023 16:28 PROTOCOLO: SPH123050024352D

SEQUE



CONTINUAÇÃO



SEGUIE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2126a72b-3690-4d56-99ac-6f67d882bd02



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registadores.onr.org.br](http://www.registadores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por CHARLES WILLIAN BENDLIN - 10/05/2023 16:28 PROTOCOLO: SPH23050024352D



Assinado eletronicamente por: ELISA ORTOLAN DA COSTA - Juntado em: 15/05/2023 17:42:17 - 1497eec  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/2305151742149820000115451917?instancia=1>  
Número do processo: 0000915-18.2019.5.09.0128  
Número do documento: 2305151742149820000115451917